



PARECER CONTÁBIL – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCOLO GED: 3302/2025

ORIGEM: 014001 – Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria e após análise do contido na Comunicação Interna do órgão solicitante, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto.

Especificação de dotação:

| | |
|----------------------------|--|
| Ficha | 009 |
| Fonte de Recurso | 170100009999 (Convênio do Estado) 166500000000 (Convênio do Estado da Assistência Social) |
| Elemento de Despesa | 3.3.50.41.00000 (Contribuições) |

| | |
|----------------------------|--|
| Ficha | 010 |
| Fonte de Recurso | 170100009999 (Convênio do Estado) 166500000000 (Convênio do Estado da Assistência Social) |
| Elemento de Despesa | 3.3.50.43.00000 (Subvenções sociais) |

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 18 e art. 150, da lei 14.133/2021. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da **etapa de empenho**, conforme art. 58 e ss da lei 4.320/64. **Bem como não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, **Poder discricionário do Gestor Municipal**.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Conceição do Castelo/ES, 10 de Abril de 2025

Hugo Bissoli Spadetto
Contador – CRC/ES 022176/O-0